



## Município de Indaial – SC

Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024

CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC

Fone: (47) 3317-8800

### **PREGÃO ELETRÔNICO**

059/2026

### **CONTRATANTE**

Município de Indaial - SC

### **TIPO DE CONTRATAÇÃO:**

Registro de Preço

**OBJETO:** aquisição de utensílios de cozinha, destinados ao atendimento das necessidades dos Centros de Educação Infantil, Escolas de Ensino Fundamental e demais espaços educacionais vinculados à Secretaria Municipal de Educação do Município de Indaial.

### **CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO: comum**

### **VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO**

R\$ 1.428.393,78 (um milhão e quatrocentos e vinte e oito mil e trezentos e noventa e três reais e setenta e oito centavo).

### **DATA DA SESSÃO PÚBLICA**

Dia 14/09/2026 às 08h31 min (horário de Brasília)

### **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**

menor preço POR ITEM

### **MODO DE DISPUTA:**

aberto

**LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** Plataforma de licitações (comprasBR)

**<https://app.comprasbr.com.br/licitacao/#/licitacoes>**

### **PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS**

**SIM / COM COTA EXCLUSIVA**

**OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DEVERÃO SER ENCAMINHADOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, NO ATO DO CADASTRAMENTO DA PROPOSTA. O NÃO ENVIO IMPLICARÁ A INABILITAÇÃO DA LICITANTE.**





## Município de Indaial – SC

Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024

CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC

Fone: (47) 3317-8800

### Sumário

|                                                                                 |    |
|---------------------------------------------------------------------------------|----|
| 1. DO OBJETO .....                                                              | 3  |
| 2. DO REGISTRO DE PREÇOS .....                                                  | 3  |
| 3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO .....                                           | 3  |
| 4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO .....            | 3  |
| 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA .....                                           | 6  |
| 6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES .. | 7  |
| 7. DA FASE DE JULGAMENTO .....                                                  | 10 |
| 8. DA FASE DE HABILITAÇÃO .....                                                 | 12 |
| 9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS .....                                           | 15 |
| 10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA .....                                    | 15 |
| 11. DOS RECURSOS .....                                                          | 16 |
| 12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES .....                               | 16 |
| 13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO .....                 | 19 |
| 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS .....                                                | 19 |





**EDITAL**

**MUNICÍPIO DE INDAIAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2026**

(Processo Administrativo nº144/2026)

Torna-se público que o Município de Indaial, por meio da Secretaria de Administração e Finanças, sediado na Avenida Getúlio Vargas, nº 126, Bairro Centro, na cidade de Indaial - SC, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

**1. DO OBJETO**

1.1. O objeto da presente licitação é a aquisição de utensílios de cozinha, destinados ao atendimento das necessidades dos Centros de Educação Infantil, Escolas de Ensino Fundamental e demais espaços educacionais vinculados à Secretaria Municipal de Educação do Município de Indaial, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. *A licitação será realizada por Item;*

**2. DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

**3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

3.1. Poderão participar desta licitação os interessados que estiverem previamente credenciados no sistema utilizado pelo município para realização dos certames na forma eletrônica (<https://comprasbr.com.br/>).

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.





## Município de Indaial – SC

Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024

CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC

Fone: (47) 3317-8800

3.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos limites previstos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#) e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.6. Não poderão disputar esta licitação:

3.6.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.6.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.6.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.6.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.6.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.6.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.6.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.6.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.6.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.6.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.7. O impedimento de que trata o item 3.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.2 e 3.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10. O disposto nos itens 3.6.2 e 3.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com





## Município de Indaial – SC

Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024

CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC

Fone: (47) 3317-8800

recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

3.12. A vedação de que trata o item 3.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

#### 4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. *Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.*

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

##### **4.2.1 OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DEVEM SER ENVIADOS POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, NO MOMENTO DO CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, SOB PENA DE INABILITAÇÃO DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.**

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

4.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

4.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

4.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

4.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3 ou 4.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.





## Município de Indaial – SC

Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024

CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC

Fone: (47) 3317-8800

4.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.11.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.12. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.13. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

## 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. *valor unitário dos itens;*

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O Licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.





## Município de Indaial – SC

Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024

CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC

Fone: (47) 3317-8800

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. *Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.*

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.8.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## 6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior ou percentual de desconto superior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser *de 0,01 (um centavo)*.

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.





## Município de Indaial – SC

Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024

CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC

Fone: (47) 3317-8800

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e Fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.12.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.12.4. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 5% (cinco por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.





## Município de Indaial – SC

Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024

CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC

Fone: (47) 3317-8800

6.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).

6.19.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.19.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.19.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.19.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.20. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.20.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

6.20.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.20.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.20.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.20.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.20.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.20.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.20.2.2. empresas brasileiras;

6.20.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;





## Município de Indaial – SC

Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024

CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC

Fone: (47) 3317-8800

6.20.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

6.21. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.21.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.21.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.21.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.21.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.21.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.22. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 3.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.





## Município de Indaial – SC

Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024

CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC

Fone: (47) 3317-8800

7.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o item 4.5 deste edital.

7.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

7.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

- 7.6.1. conter vícios insanáveis;
- 7.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 7.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 7.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 7.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

- 7.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 7.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

- 7.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 7.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.11. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.12. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.





## Município de Indaial – SC

Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024

CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC

Fone: (47) 3317-8800

7.13. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.14. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.15. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

## 8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

### 8.1.1. **Habilitação Jurídica:**

8.1.1.1. Documentos de identificação de todos os sócios;

8.1.1.2. Registro comercial, no caso de empresa individual, ou;

8.1.1.3. Ato Constitutivo, Estatuto ou contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;

8.1.1.4. Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou;

8.1.1.5. Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

8.1.1.6. Será obrigatório, sob pena de inabilitação, que o licitante tenha em seus atos constitutivos/objeto social, as atividades compatíveis com o objeto deste Edital;

8.1.1.7. Os licitantes deverão apresentar declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

### 8.1.2. **Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

8.1.2.1. Prova de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**), através de Comprovante de Situação Cadastral emitida pela Receita Federal, com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias;

8.1.2.2. Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, através de Certidão emitida pela Secretaria da Receita Federal conjuntamente com a Procuradora Geral da Fazenda Nacional, com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade;

8.1.2.3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, quando não constar expressamente no corpo da mesma o seu prazo de validade;





## Município de Indaial – SC

Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024

CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC

Fone: (47) 3317-8800

8.1.2.4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, emitida pelo Município sede da empresa licitante, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, quando não constar expressamente no corpo da mesma o seu prazo de validade;

8.1.2.5. Prova de regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (CRF)**, demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei;

8.1.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho, com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias, quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade. (Lei 12.440/2011).

8.1.3. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal e social e trabalhista, poderá ser substituída pelo registro cadastral no **SICAF**.

### 8.1.4. **Qualificação Econômico-financeira:**

8.1.4.1. Certidão negativa de pedidos de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade;

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

8.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.9. A habilitação poderá verificada por meio do Sicafe, nos documentos por ele abrangidos.

8.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º](#)).





## Município de Indaial – SC

Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024

CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC

Fone: (47) 3317-8800

8.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. [\(IN nº 3/2018, art. 7º, caput\)](#).

8.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. [\(IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único\)](#).

8.11. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.11.1. Os documentos exigidos para habilitação deverão ser anexados ao sistema, em formato digital, anteriores a data de hora prevista para abertura do certame.

8.11.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço.

8.12. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.12.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.12.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para [\(Lei 14.133/21, art. 64\)](#)

8.13.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.13.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.14. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.11.1.

8.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.17. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8.18. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.





## **9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1. Conforme delineado pelo Art. 84. Da Lei 14.133/21, o prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, inclusive seus quantitativos, desde que comprovado o preço vantajoso.

9.2. No caso de prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços na forma prevista no caput deste artigo, os quantitativos fixados na licitação ou no instrumento de contratação direta serão renovados para o novo período de vigência.

9.3. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.5. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.6. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.7. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.8. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.9. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

## **10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

10.1. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.1.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.1.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.2. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:





## Município de Indaial – SC

Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024

CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC

Fone: (47) 3317-8800

10.2.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.2.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

### 11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 15 (quinze) minutos.

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico **[www.indaial.sc.gov.br](http://www.indaial.sc.gov.br)**.

### 12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:





## Município de Indaial – SC

Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024

CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC

Fone: (47) 3317-8800

- 12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
- 12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
  - 12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 12.1.5. fraudar a licitação
- 12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
  - 12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
  - 12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
  - 12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 12.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
  - 12.2.1. advertência;
  - 12.2.2. multa;
  - 12.2.3. impedimento de licitar e contratar e
  - 12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
  - 12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
  - 12.3.2. as peculiaridades do caso concreto
  - 12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
  - 12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
  - 12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 **(trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.





## Município de Indaial – SC

Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024

CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC

Fone: (47) 3317-8800

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.





### 13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, *pelos seguintes meios*: <https://comprasbr.com.br/>, [lic4@indaial.sc.gov.br](mailto:lic4@indaial.sc.gov.br).

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

### 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereços eletrônicos <https://comprasbr.com.br/> e <https://indaial.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1>.

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:





## Município de Indaial – SC

Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024

CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC

Fone: (47) 3317-8800

- 14.11.1. ANEXO I - Termo de Referência
- 14.11.2. ANEXO II – Orçamento Estimado;
- 14.11.3. ANEXO III – Quadro de Resumos;
- 14.11.4. ANEXO IV – Minuta de Ata de Registro de Preços.

Indaial, 31 de agosto de 2026.

**OBSERVAÇÃO: O AGENTE DE CONTRATAÇÃO É RESPONSÁVEL APENAS PELA JUNTADA DAS INFORMAÇÕES  
ENCAMINHADAS PELAS SECRETARIAS DEMANDANTES E O JULGAMENTO DA FASE EXTERNA DO PROCESSO  
LICITATÓRIO.**

### AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DJESSICA BACHMANN

Licitadora

Assinado Digitalmente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/08/2026 09:43 -03:00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p0975a965e5b76>





**ANEXO II – Orçamento Estimado**

| Item | Produto - Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unidade | Quant. | Cotação - Máx. Unit. | Cotação - Máx. Total | COTA      |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|----------------------|----------------------|-----------|
| 1    | Abridor de lata e garrafa, em aço inox, resistente, medindo 9 cm de comprimento, podendo ter variação de 1 cm para mais ou para menos. A lâmina deve abrir latas com facilidade e o abridor deve apresentar ajuste adequado às tampas de garrafas, abrindo-as facilmente.                                                            | UNIDADE | 50     | 10,56                | 528,00               | EXCLUSIVO |
| 2    | Acendedor para fogão. Composição: Plástico. Acende os queimadores a uma distância segura. Não gera chamas, apenas faíscas. Indicado para fornos, fogões, aquecedores. Acende milhares de vezes. Medidas: 2,5 x 22 x 1,5 cm.                                                                                                          | UNIDADE | 100    | 6,63                 | 663,00               | EXCLUSIVO |
| 3    | Afiador de facas com três fases de afiação. Possui cabo anatômico e base antiderrapante. Comprimento de 20 cm aceitando-se variação de $\pm 2$ cm.                                                                                                                                                                                   | UNIDADE | 100    | 33,44                | 3.344,00             | EXCLUSIVO |
| 4    | Amassador de batatas com lâmina fabricada em aço inoxidável. Comprimento de 23 cm aceitando-se variação de $\pm 3$ cm.                                                                                                                                                                                                               | UNIDADE | 100    | 29,03                | 2.903,00             | EXCLUSIVO |
| 5    | Assadeira de alumínio polido, tipo hotel, tamanho nº 1, 30x20x5cm, tolerância nas dimensões +/-10%, espessura mínima de 2,5mm.                                                                                                                                                                                                       | UNIDADE | 250    | 58,00                | 14.500,00            | EXCLUSIVO |
| 6    | Assadeira de alumínio polido, tipo hotel, tamanho nº 3, 40x27x4,5cm, tolerância nas dimensões +/-10%, espessura mínima de 2,5mm.                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE | 250    | 43,84                | 10.960,00            | EXCLUSIVO |
| 7    | Assadeira de alumínio polido, tipo hotel, tamanho nº 4, 45x30x5cm, tolerância nas dimensões +/-10%, espessura mínima de 2,5mm.                                                                                                                                                                                                       | UNIDADE | 250    | 42,77                | 10.692,50            | EXCLUSIVO |
| 8    | Assadeira em alumínio fundido, com alças resistentes nas laterais, podendo ir ao forno medindo 50x35x7cm, tolerância nas dimensões +/-10%, espessura mínima de 4mm.                                                                                                                                                                  | UNIDADE | 250    | 112,30               | 28.075,00            | EXCLUSIVO |
| 9    | Assadeira quadrada, com tampa de plástico, fabricada em vidro resistente, podendo ir ao freezer, lava-louças, micro-ondas e forno alto de até 300°C sem danificar, cozinhando os alimentos de modo uniforme. Em formato quadrado. Capacidade para 1,1 litros. Dimensões: 18,8 x 5,2 x 21,2 cm, aceitando variação de tamanho +/- 5%. | UNIDADE | 200    | 39,44                | 7.888,00             | EXCLUSIVO |
| 10   | Assadeira retangular, com tampa de plástico, fabricada em vidro resistente, podendo ir ao freezer, lava-louças, micro-ondas e forno alto de até 300°C. Capacidade mínima de 1,5l. Dimensões de 30x18x5 cm aceitando-se variação de $\pm 2$ cm em cada uma das dimensões.                                                             | UNIDADE | 200    | 36,33                | 7.266,00             | EXCLUSIVO |
| 11   | Assadeira retangular, com tampa de plástico, fabricada em vidro resistente, podendo ir ao freezer, lava-louças, micro-ondas e forno alto de até 300°C sem danificar, cozinhando os alimentos de modo uniforme. Em formato retangular. Capacidade para 1,6 a 1,8l. Dimensões: 20 x 5 x 15 cm, aceitando variação de tamanho +/- 5%.   | UNIDADE | 200    | 38,48                | 7.696,00             | EXCLUSIVO |
| 12   | Assadeira retangular, com tampa de plástico, fabricada em vidro resistente, podendo ir ao freezer, lava-louças, micro-ondas e forno alto de até 300°C. Capacidade entre 3,5 e 4,5l. Dimensões de 39x26x6,50 cm aceitando-se variação de $\pm 3$ cm para comprimento e largura                                                        | UNIDADE | 200    | 49,56                | 9.912,00             | EXCLUSIVO |





## Município de Indaial – SC

Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024

CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC

Fone: (47) 3317-8800

| Item | Produto - Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade | Quant. | Cotação - Máx. Unit. | Cotação - Máx. Total | COTA      |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|----------------------|----------------------|-----------|
|      | e ± 2 cm para altura.                                                                                                                                                                                                                                                                                    |         |        |                      |                      |           |
| 13   | BACIA CIRCULAR FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM TAMPA. CAPACIDADE ENTRE 8 E 8,5L. DIMENSÕES DE 36X10 CM ACEITANDO-SE VARIAÇÃO DE ± 3 CM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHAS DE DADOS. (CIN28246)                                                                                                      | UNIDADE | 150    | 112,28               | 16.842,00            | EXCLUSIVO |
| 14   | Bacia circular fabricada em aço inoxidável. Capacidade entre 16 e 17l. Dimensões de 38x14 cm aceitando-se variação de ± 3 cm.                                                                                                                                                                            | UNIDADE | 100    | 229,62               | 22.962,00            | EXCLUSIVO |
| 15   | Bacia circular multiuso fabricada em alumínio. Capacidade entre 4 e 5l. Dimensões de 40x10 cm aceitando-se variação de ± 3 cm.                                                                                                                                                                           | UNIDADE | 100    | 27,92                | 2.792,00             | EXCLUSIVO |
| 16   | Bacia grande com capacidade mínima para 30 litros, em plástico resistente, atóxico, podendo ter variação de 3000 ml p/mais ou p/menos, medindo aproximadamente 52 cm de diâmetro e 19cm de altura, com margem de 4 cm para mais ou para menos. O produto não pode ser proveniente de material reciclado. | UNIDADE | 400    | 30,45                | 12.180,00            | EXCLUSIVO |
| 17   | Bacia plástica redonda, em material resistente e atóxico. Capacidade entre 10 e 12l. Dimensões de 35x15 cm aceitando-se variação de ± 3 cm. O produto não pode ser proveniente de material reciclado.                                                                                                    | UNIDADE | 300    | 18,90                | 5.670,00             | EXCLUSIVO |
| 18   | Bacia plástica redonda, em material resistente e atóxico. Capacidade entre 2 e 3l. Dimensões de 24x8 cm aceitando-se variação de ± 3 cm. O produto não pode ser proveniente de material reciclado.                                                                                                       | UNIDADE | 300    | 8,62                 | 2.586,00             | EXCLUSIVO |
| 19   | Bacia plástica redonda, em material resistente e atóxico. Capacidade entre 4 e 5,5l. Dimensões de 30x11 cm aceitando-se variação de ± 3 cm. O produto não pode ser proveniente de material reciclado.                                                                                                    | UNIDADE | 300    | 7,57                 | 2.271,00             | EXCLUSIVO |
| 20   | Bacia plástica redonda, em material resistente e atóxico. Capacidade entre 700 e 750 ml. Dimensões de 16x6 cm aceitando-se variação de ± 2 cm. O produto não pode ser proveniente de material reciclado.                                                                                                 | UNIDADE | 300    | 6,63                 | 1.989,00             | EXCLUSIVO |
| 21   | Bacia tamanho grande, fabricado em polipropileno, design redondo, ser passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil. Com capacidade aproximada em 27 litros, altura 200 mm, diâmetro 420 mm, espessura 1,3, com tolerância +/-10%.                                                     | UNIDADE | 300    | 21,47                | 6.441,00             | EXCLUSIVO |
| 22   | Bacia tamanho grande, fabricado em polipropileno, livre de BPA, design redondo, canelada, ser passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil. Com capacidade de 34 a 37 litros.                                                                                                         | UNIDADE | 300    | 25,33                | 7.599,00             | EXCLUSIVO |
| 23   | Bacia tamanho médio, fabricado em polipropileno, design redondo, ser passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil. Com capacidade aproximada em 17 litros, altura 150 mm, diâmetro 380 mm, espessura 1,2, com tolerância +/-10%.                                                      | UNIDADE | 300    | 38,51                | 11.553,00            | EXCLUSIVO |
| 24   | Bacia tamanho pequeno, fabricado em polipropileno, design redondo, ser passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil. Com capacidade aproximada em 8 litros, altura 100 mm, diâmetro 320 mm, espessura 1,1, com tolerância +/-10%.                                                     | UNIDADE | 300    | 9,40                 | 2.820,00             | EXCLUSIVO |
| 25   | Balança pequena para uso em cozinha, digital de alta precisão eletrônica 1g a 10 kg. De cor branca. Função para pesar em gramas ou onça (OZ). Visor de cristal líquido LCD. Alimentação: duas pilhas AA.                                                                                                 | UNIDADE | 100    | 26,05                | 2.605,00             | EXCLUSIVO |





## Município de Indaial – SC

Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024

CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC

Fone: (47) 3317-8800

| Item | Produto - Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unidade | Quant. | Cotação - Máx. Unit. | Cotação - Máx. Total | COTA      |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|----------------------|----------------------|-----------|
| 26   | Balança plataforma eletrônica com display indicador em LCD móvel sem coluna. Utilizada para pesagem e conferência nas áreas de recebimento/produção. Estrutura em aço carbono, pés antiderrapantes, bivolt, função tara. Capacidade para 150kg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE | 50     | 1.295,64             | 64.782,00            | EXCLUSIVO |
| 27   | Bandeja branca retangular fabricada em material plástico atóxico resistente. Dimensões de 35x29x7 cm admitindo variação de $\pm 3$ cm. Com tampa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNIDADE | 800    | 32,97                | 26.376,00            | EXCLUSIVO |
| 28   | Bandeja branca retangular fabricada em material plástico atóxico resistente. Dimensões de 51x35x9 cm admitindo variação de $\pm 3$ cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNIDADE | 500    | 18,16                | 9.080,00             | EXCLUSIVO |
| 29   | Bandeja retangular fabricada em aço inoxidável, para servir refeições. Dimensões de 40 cm x 30 cm, admitindo variação de $\pm 3$ cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNIDADE | 100    | 31,87                | 3.187,00             | EXCLUSIVO |
| 30   | Bandeja retangular fabricada em material plástico, para servir refeições. Dimensões de 48 cm x 33 cm, admitindo variação de $\pm 3$ cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE | 100    | 32,11                | 3.211,00             | EXCLUSIVO |
| 31   | Batedor manual fuê com hastes e cabo fabricados em aço inoxidável. Comprimento total de 40 cm admitindo variação de $\pm 2$ cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE | 100    | 30,51                | 3.051,00             | EXCLUSIVO |
| 32   | BORRIFADOR: em plástico graduado transparente, com ponta em jato espicho com capacidade para 500ml.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE | 500    | 6,53                 | 3.265,00             | EXCLUSIVO |
| 33   | Botijão térmico com capacidade entre 9 e 10l. Revestimento externo em aço inoxidável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNIDADE | 100    | 251,79               | 25.179,00            | EXCLUSIVO |
| 34   | Bule em alumínio com capacidade entre 3 e 3,5l. Fabricada em alumínio polido industrial, linha hotel. Com alça em alumínio/baquelite que proporcione segurança para o manuseio.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE | 50     | 79,11                | 3.955,50             | EXCLUSIVO |
| 35   | Bule em alumínio com capacidade entre 7 e 7,5l. Fabricada em alumínio polido industrial, linha hotel. Com alça em alumínio/baquelite que proporcione segurança para o manuseio.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE | 50     | 161,60               | 8.080,00             | EXCLUSIVO |
| 36   | Caçarola de alumínio polido industrial, tipo caldeirão, com alça em alumínio, com capacidade para 12 litros, tamanho (diâmetro x altura) 26cm x 24cm, com tolerância de tamanho de até 10%, com espessura mínima de 3mm e tampa do mesmo material. Com alças bilaterais reforçadas em alumínio polido. Com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. Doze meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal.                                       | UNIDADE | 50     | 112,08               | 5.604,00             | EXCLUSIVO |
| 37   | Caixa plástica de hortifruti cor amarelo escolar, ou outra a ser definida pela Secretaria de Educação. Vazada para acondicionamento e transporte. Medidas aproximadas: comprimento 55cm, largura 36 cm e altura 17,5cm. Com a seguinte inscrição lateral: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE INDAIAL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNIDADE | 450    | 36,78                | 16.551,00            | EXCLUSIVO |
| 38   | Caixa plástica reforçada, com tampa, para mantimentos/alimentos 10 litros, altura 12 cm, largura 27 cm, comprimento 40 cm, com tolerância +/-10%, espessura mínima de 2 mm. Fabricação em polipropileno virgem, atóxico e inodoro. Cor: Incolor. Empilhável. Design retangular. Com tampa do mesmo material e com trava. Resistência térmica a 100° Celsius por no mínimo 20 minutos. Com acabamento perfeito, isentas de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. Ser passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil. | UNIDADE | 300    | 38,33                | 11.499,00            | EXCLUSIVO |





## Município de Indaial – SC

Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024

CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC

Fone: (47) 3317-8800

| Item | Produto - Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unidade | Quant. | Cotação - Máx. Unit. | Cotação - Máx. Total | COTA      |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|----------------------|----------------------|-----------|
|      | Seis meses, no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação. OBS: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia de entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |        |                      |                      |           |
| 39   | Caixa plástica reforçada, com tampa, para mantimentos/alimentos 20 litros, altura 15 cm, largura 27 cm, comprimento 40 cm, com tolerância +/-10%, espessura mínima de 2 mm. Fabricação em polipropileno virgem, atóxico e inodoro. Cor: Incolor. Empilhável. Design retangular. Com tampa do mesmo material e com trava. Resistência térmica a 100° Celsius por no mínimo 20 minutos. Com acabamento perfeito, isentas de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. Ser passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil. Seis meses, no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação. OBS: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia de entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento.  | UNIDADE | 250    | 43,45                | 10.862,50            | EXCLUSIVO |
| 40   | Caixa plástica reforçada, com tampa, para mantimentos/alimentos 40 litros, altura 20 cm, largura 35 cm, comprimento 55 cm, com tolerância +/-10%, espessura mínima de 2,5mm. Fabricação em polipropileno virgem, atóxico e inodoro. Cor: Incolor. Empilhável. Design retangular. Com tampa do mesmo material e com trava. Resistência térmica a 100° Celsius por no mínimo 20 minutos. Com acabamento perfeito, isentas de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. Ser passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil. Seis meses, no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação. OBS: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia de entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento. | UNIDADE | 200    | 50,90                | 10.180,00            | EXCLUSIVO |
| 41   | Caixa plástica sem tampa com capacidade entre 7 e 7,5l, em material resistente. Dimensões de 43x29x7 cm admitindo variação de $\pm 3$ cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNIDADE | 50     | 21,16                | 1.058,00             | EXCLUSIVO |
| 42   | Caixa térmica com tampa e alça para transporte. Capacidade entre 45 e 50l. Conservação Térmica: 12h sem gelo / 24h com gelo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE | 100    | 346,97               | 34.697,00            | EXCLUSIVO |
| 43   | Caixa térmica tipo hotbox, para transporte de alimentos, com capacidade para 100 litros, de cor azul, fabricada em polietileno de alta densidade, sem emendas ou soldas, atóxico, durável, resistente, com alta capacidade de isolamento térmico em poliuretano expandido (PU), entre paredes duplas. Com anel de vedação para vedação interna. Com tampa de encaixe perfeito, através de dois robustos fechos em aço inox. Conservação quente mínimo de 6 horas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNIDADE | 10     | 1.562,22             | 15.622,20            | EXCLUSIVO |
| 44   | Caldeirão linha hotel fabricado em alumínio polido, com capacidade entre 10 e 11l. Para uso em fogão industrial. Com alças e tampa em alumínio.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNIDADE | 50     | 94,83                | 4.741,50             | EXCLUSIVO |
| 45   | Caldeirão linha hotel fabricado em alumínio polido, com capacidade entre 15 e 16l. Para uso em fogão industrial. Com alças e tampa em alumínio.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNIDADE | 50     | 94,66                | 4.733,00             | EXCLUSIVO |
| 46   | Caldeirão linha hotel fabricado em alumínio polido, com capacidade entre 41 e 42l. Para uso                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE | 50     | 245,99               | 12.299,50            | EXCLUSIVO |





## Município de Indaial – SC

Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024

CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC

Fone: (47) 3317-8800

| Item | Produto - Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Unidade  | Quant.   | Cotação - Máx. Unit. | Cotação - Máx. Total | COTA      |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|----------------------|----------------------|-----------|
|      | em fogão industrial. Com alças e tampa em alumínio.                                                                                                                                                                                                                                                             |          |          |                      |                      |           |
| 47   | Caldeirão linha hotel fabricado em alumínio polido. Capacidade entre 27 e 28l. Para uso em fogão industrial. Com alças e tampa em alumínio.                                                                                                                                                                     | UNIDADE  | 50       | 221,83               | 11.091,50            | EXCLUSIVO |
| 48   | Caldeirão linha hotel fabricado em alumínio polido. Capacidade entre 65 e 66l. Para uso em fogão industrial. Com alças e tampa em alumínio.                                                                                                                                                                     | UNIDADE  | 50       | 385,42               | 19.271,00            | EXCLUSIVO |
| 49   | Caneca fabricada em aço inoxidável com capacidade entre 250 e 350 ml. Dimensões de 7,5x8 cm admitindo variação de $\pm 2$ cm. Conjunto com 6 unidades do produto.                                                                                                                                               | CONJUNTO | 3.750    | 25,65                | 96.187,50            | PRINCIPAL |
| 50   | Caneca leiteira fabricada em alumínio com capacidade entre 4 e 4,6l. Dimensões de 18x18 cm admitindo variação de $\pm 2$ cm.                                                                                                                                                                                    | UNIDADE  | 48,63000 | 48,63                | 2.364,88             | EXCLUSIVO |
| 51   | Cesto expositor empilhável vazado. Dimensões de 58x41x29 cm admitindo variação de $\pm 2$ cm.                                                                                                                                                                                                                   | UNIDADE  | 40       | 26,18                | 1.047,20             | EXCLUSIVO |
| 52   | Chaira para amolar facas. Fabricada em aço de alta dureza com revestimento em cromo e cabo em polipropileno. Comprimento da haste de 10" admitindo variação de $\pm 1$ cm.                                                                                                                                      | UNIDADE  | 50       | 15,33                | 766,50               | EXCLUSIVO |
| 53   | Chaleira elétrica, com capacidade entre 1,5 e 2 l, fabricada em aço inoxidável, desligamento automático ao ferver e proteção contra superaquecimento. Com certificação no INMETRO. Potência/voltagem: 220V ou bivolt.                                                                                           | UNIDADE  | 50       | 73,66                | 3.683,00             | EXCLUSIVO |
| 54   | Chaleira em alumínio com capacidade de 5 litros. Fabricada em alumínio polido industrial, linha hotel. Com alça em alumínio/baquelite que proporcione segurança para o manuseio. Espessura mínima do alumínio 2mm.                                                                                              | UNIDADE  | 50       | 81,08                | 4.054,00             | EXCLUSIVO |
| 55   | Chaleira em alumínio com capacidade de 7,5 litros. Fabricada em alumínio polido industrial, linha hotel. Com alça em alumínio/baquelite que proporcione segurança para o manuseio. Espessura mínima do alumínio 2mm.                                                                                            | UNIDADE  | 50       | 100,49               | 5.024,50             | EXCLUSIVO |
| 56   | Coador de tecido 15cm de diâmetro com aro de plástico reforçado ou metal. Coador de pano para café, 100% algodão, na cor branca.                                                                                                                                                                                | UNIDADE  | 150      | 4,44                 | 666,00               | EXCLUSIVO |
| 57   | Colher côncava fabricada em polipropileno ou polietileno. Comprimento de 45 cm e largura de 5 cm admitindo-se uma variação de $\pm 2$ cm.                                                                                                                                                                       | UNIDADE  | 80       | 40,46                | 3.236,80             | EXCLUSIVO |
| 58   | Colher côncava fabricada em polipropileno ou polietileno. Comprimento de 60 cm e largura de 9 cm admitindo variação de $\pm 2$ cm.                                                                                                                                                                              | UNIDADE  | 80       | 70,93                | 5.674,40             | EXCLUSIVO |
| 59   | Colher de mesa fabricada em aço inoxidável. Comprimento de 20 cm admitindo-se variação de $\pm 2$ cm. Largura de 4 cm aceitando-se variação de $\pm 1$ cm. Com superfície lisa (livre de microfissuras e inclusões), facilmente limpável e resistente à corrosão e acidez. Conjunto com 12 unidades do produto. | UNIDADE  | 4.000    | 2,05                 | 8.200,00             | EXCLUSIVO |
| 60   | Colher de polietileno côncava, para mexer panelão, dimensões 1x5x30cm, com tolerância de tamanho de até 10%, resistente a alta temperatura 160°, cor branca, espessura. Seis meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal.                           | UNIDADE  | 50       | 36,76                | 1.838,00             | EXCLUSIVO |
| 61   | Colher de silicone para bebê acima de 4 meses, anatômica, ponta de silicone super macia. BPA free. Resistente à temperatura de 100° Celsius, por no mínimo 20 minutos. Possibilidade de lavagem em máquina lava louças.                                                                                         | UNIDADE  | 100      | 14,39                | 1.439,00             | EXCLUSIVO |
| 62   | Colher de sobremesa, em inox, para uso diário em refeições de crianças. Comprimento entre                                                                                                                                                                                                                       | UNIDADE  | 4.000    | 4,19                 | 16.760,00            | EXCLUSIVO |





## Município de Indaial – SC

Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024

CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC

Fone: (47) 3317-8800

| Item | Produto - Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unidade  | Quant. | Cotação - Máx. Unit. | Cotação - Máx. Total | COTA      |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------|----------------------|----------------------|-----------|
|      | 13cm e 16cm, diâmetro do côncavo 3,5 cm. Espessura mínima: 1,80mm. Feita totalmente em aço inoxidável AISI 304, liga 18/10. Concha e cabo em uma única peça, sem emendas, ou seja, monobloco. Com superfície lisa (livre de microfissuras e inclusões), facilmente limpável e resistente à corrosão e acidez. |          |        |                      |                      |           |
| 63   | Colher para servir fabricada em aço inoxidável. Comprimento entre 30 e 35 cm. Largura de 7 cm admitindo-se variação de $\pm 2$ cm.                                                                                                                                                                            | UNIDADE  | 200    | 18,08                | 3.616,00             | EXCLUSIVO |
| 64   | Colher tipo bailarina, para refresco, em aço inoxidável, comprimento 30 cm.                                                                                                                                                                                                                                   | UNIDADE  | 100    | 8,62                 | 862,00               | EXCLUSIVO |
| 65   | Concha de servir fabricada em aço inoxidável com capacidade de 50 ml. Comprimento de 23 cm aceitando-se variação de $\pm 2$ cm.                                                                                                                                                                               | UNIDADE  | 100    | 13,17                | 1.317,00             | EXCLUSIVO |
| 66   | Concha de servir fabricada em aço inoxidável. Capacidade de 100 ml. Comprimento de 30 cm aceitando-se variação de $\pm 3$ cm.                                                                                                                                                                                 | UNIDADE  | 100    | 8,87                 | 887,00               | EXCLUSIVO |
| 67   | Concha, tipo hotel, em alumínio, com gancho, diâmetro 12cm, comprimento 54cm, tolerância de 10%. Capacidade aproximada de 350ml.                                                                                                                                                                              | UNIDADE  | 30     | 8,25                 | 247,50               | EXCLUSIVO |
| 68   | Concha, tipo hotel, em alumínio, com gancho, diâmetro 9cm, comprimento 31cm, tolerância de 10%. Capacidade aproximada de 100ml.                                                                                                                                                                               | UNIDADE  | 30     | 14,07                | 422,10               | EXCLUSIVO |
| 69   | Conjunto com 6 potes de vidro transparente 750ml com tampa plástica com respiro, em cores sortidas, livres de BPA (Bisfenol A). Empilhável. Pode ser levado ao forno, micro-ondas, freezer, geladeira e lava-louças                                                                                           | CONJUNTO | 200    | 50,88                | 10.176,00            | EXCLUSIVO |
| 70   | Conjunto de 6 colheres medidoras encaixáveis entre si fabricadas em material plástico. Composto por colheres com capacidades de 7,5, 15, 60, 85, 125 e 250 ml respectivamente.                                                                                                                                | CONJUNTO | 45     | 6,60                 | 297,00               | EXCLUSIVO |
| 71   | Copo medidor em plástico transparente, 500ml. Graduado para litros e mililitros, com capacidade para 500 ml. BPA free.                                                                                                                                                                                        | UNIDADE  | 60     | 7,88                 | 472,80               | EXCLUSIVO |
| 72   | Cortador industrial de legumes, tamanho grande com cavalete, com altura entre 100 e 110 cm. Corte por meio de acionamento manual, com lâminas em inox. Garantia contra defeitos de fabricação.                                                                                                                | UNIDADE  | 100    | 155,00               | 15.500,00            | EXCLUSIVO |
| 73   | Cortador industrial de legumes, tamanho pequeno com tripé, com altura entre 40 e 60 cm. Corte por meio de acionamento manual, com lâminas em inox. Garantia contra defeitos de fabricação.                                                                                                                    | UNIDADE  | 100    | 87,11                | 8.711,00             | EXCLUSIVO |
| 74   | Cortador/ralador de alimentos dupla face, mandolin 2 em 1. Fabricado em material plástico atóxico resistente, com lâmina em aço inox. Dimensões 24 cm x 7,5 cm x 1,5 cm admitindo variação de $\pm 2$ cm.                                                                                                     | UNIDADE  | 250    | 44,40                | 11.100,00            | EXCLUSIVO |
| 75   | Cumbuca escolar fabricada em material plástico atóxico e resistente. Capacidade entre 350 e 450 ml. Diâmetro de 13 cm aceitando-se variação de $\pm 2$ cm.                                                                                                                                                    | UNIDADE  | 500    | 3,55                 | 1.775,00             | EXCLUSIVO |
| 76   | Descascador de legumes com três lâminas fabricadas em aço inoxidável. Deve possuir as opções de descascar, fatiar e cortar em fitas. Comprimento de 15 cm aceitando-se variação de $\pm 2$ cm.                                                                                                                | UNIDADE  | 200    | 25,69                | 5.138,00             | EXCLUSIVO |
| 77   | Descascador de legumes manual, com lâmina fabricada em aço inoxidável, aplicação cozinha, material cabo policarbonato, comprimento de 18 cm admitindo variação de $\pm 3$ cm.                                                                                                                                 | UNIDADE  | 200    | 7,63                 | 1.526,00             | EXCLUSIVO |
| 78   | Dispenser de parede para papel toalha interfolha. Fabricado em polipropileno, cor branca. Dimensões 31 x 14 x 26 cm, admitindo variação de $\pm 3$ cm. Incluso kit de instalação.                                                                                                                             | UNIDADE  | 60     | 26,50                | 1.590,00             | EXCLUSIVO |





## Município de Indaial – SC

Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024

CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC

Fone: (47) 3317-8800

| Item | Produto - Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade | Quant. | Cotação - Máx. Unit. | Cotação - Máx. Total | COTA      |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|----------------------|----------------------|-----------|
|      | Para papel toalha interfolha com 2 ou 3 dobras.                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |        |                      |                      |           |
| 79   | Dispenser de parede para sabonete líquido. Fabricado em polipropileno, cor branca. Com capacidade para 800 ml. Dimensões 25 x 12 x 12 cm, admitindo variação de $\pm 3$ cm. Incluso kit de instalação.                                                                                                                    | UNIDADE | 60     | 30,20                | 1.812,00             | EXCLUSIVO |
| 80   | Escorredor de louça fabricado em aço inoxidável. Capacidade para 20 pratos. Dimensões de 51x27x30 cm aceitando-se variação de $\pm 3$ cm.                                                                                                                                                                                 | UNIDADE | 100    | 116,43               | 11.643,00            | EXCLUSIVO |
| 81   | Escorredor de massas industrial fabricado em alumínio. Capacidade entre 10 e 11l. Dimensões de 37x22 cm aceitando-se variação de $\pm 3$ cm.                                                                                                                                                                              | UNIDADE | 40     | 166,95               | 6.678,00             | EXCLUSIVO |
| 82   | Escorredor de talheres em inox, com furos em todas as faces para o escoamento de água, com estrutura reforçada (não amassa ou deforma). Medidas: 18 cm altura x 12 cm diâmetro, com tolerância de 15% nas medidas.                                                                                                        | UNIDADE | 140    | 74,33                | 10.406,20            | EXCLUSIVO |
| 83   | Escova para limpar mamadeira com dupla ação, para a higienização de bicos e mamadeiras, com cerdas macias e resistentes, produto livre de Bisfenol A. Composição: propileno, dimensões aproximadas do produto: Largura 5,00 cm x Altura 26,00 cm x Profundidade 4,00 cm.                                                  | UNIDADE | 100    | 4,68                 | 468,00               | EXCLUSIVO |
| 84   | Escumadeira fabricada em aço inoxidável. Comprimento de 24 cm aceitando-se variação de $\pm 2$ cm.                                                                                                                                                                                                                        | UNIDADE | 60     | 11,05                | 663,00               | EXCLUSIVO |
| 85   | Escumadeira fabricada em aço inoxidável. Comprimento de 33 cm aceitando-se variação de $\pm 3$ cm.                                                                                                                                                                                                                        | UNIDADE | 60     | 7,44                 | 446,40               | EXCLUSIVO |
| 86   | ESPÁTULA FABRICADA EM NYLON. COMPRIMENTO DE 30 cm ACEITANDO-SE VARIAÇÃO DE $\pm 3$ cm. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28318)                                                                                                                                                                         | UNIDADE | 100    | 14,85                | 1.485,00             | EXCLUSIVO |
| 87   | Espátula reta 8 cm, em aço inox com cabo em polipropileno branco, dimensão aproximada de 25cm. De uso profissional, ideal para cortar e pegar alimentos com facilidade e higiene.                                                                                                                                         | UNIDADE | 45     | 18,04                | 811,80               | EXCLUSIVO |
| 88   | Espátula toda em silicone com dimensões: 32 x 7,5 x 1,6 cm. Produzido com silicone altamente resistente, suportando até 240°C. Atóxica e resistente a mudança de temperatura sem deformar e aquecer. Peças inteiriças que não absorvem líquidos e resíduos. (variação de tamanho $\pm 15\%$ )                             | UNIDADE | 100    | 19,90                | 1.990,00             | EXCLUSIVO |
| 89   | Espremedor de alho fabricado em aço inoxidável com compartimento para acondicionamento e alavanca para pressionamento. Comprimento de 18 cm aceitando-se variação de $\pm 3$ cm.                                                                                                                                          | UNIDADE | 50     | 12,10                | 605,00               | EXCLUSIVO |
| 90   | Espremedor de batatas e legumes fabricado em aço inoxidável com recipiente para acondicionamento e alavanca para pressionamento. Dimensões de 25x10 cm aceitando-se variação de $\pm 3$ cm.                                                                                                                               | UNIDADE | 50     | 30,27                | 1.513,50             | EXCLUSIVO |
| 91   | Faca 8" serrilhada para pão. Lâmina fabricada em aço inoxidável e cabo fabricado em polipropileno. Comprimento de 32 cm aceitando-se variação de $\pm 2$ cm.                                                                                                                                                              | UNIDADE | 100    | 11,62                | 1.162,00             | EXCLUSIVO |
| 92   | Faca de mesa fabricada em aço inox, resistente, com cabo liso de fácil higienização, medindo 11,5cm de comprimento, base arredondada com 10 cm de comprimento e serra com no mínimo 6 cm de comprimento. A serra deverá apresentar corte preciso e adequado. O comprimento do cabo e base poderão variar em até 1 cm para | UNIDADE | 2.000  | 2,54                 | 5.080,00             | EXCLUSIVO |





## Município de Indaial – SC

Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024

CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC

Fone: (47) 3317-8800

| Item | Produto - Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unidade | Quant. | Cotação - Máx. Unit. | Cotação - Máx. Total | COTA      |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|----------------------|----------------------|-----------|
|      | mais ou para menos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |         |        |                      |                      |           |
| 93   | Faca de mesa fabricada em aço inoxidável, sem ponta. Comprimento de 21 cm aceitando-se variação de $\pm 2$ cm. Conjunto com 12 unidades do produto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE | 100    | 1,33                 | 133,00               | EXCLUSIVO |
| 94   | Faca de serra com ponta, para churrasco, com lâmina em aço inox 4 polegadas, com fio serrilhado, cabo de polipropileno, comprimento aproximado 21cm, largura 19mm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNIDADE | 200    | 3,02                 | 604,00               | EXCLUSIVO |
| 95   | Faca para corte de carne, com fio liso, lâmina de 7 ou 8", espessura 3mm e comprimento de 30cm (+/- 10%). Lâmina em aço inox e cabo anatômico de polipropileno com antibacteriano que inibe o crescimento de bactérias e fungos. Os produtos devem atender as normas técnicas de referência relativas a fabricação de utensílios de inox, de segurança, dentre outras, em vigência na data do edital.                                                                                                                                                                                                               | UNIDADE | 300    | 13,32                | 3.996,00             | EXCLUSIVO |
| 96   | Faca para corte de legumes, com fio liso, lâmina 3 ou 3,5", comprimento 18cm aceitando variação de $\pm 2$ cm. Lâmina em aço inox e cabo anatômico de polipropileno com antibacteriano que inibe o crescimento de bactérias e fungos. Certificada pelo NSF (National Sanitation Foundation) organização internacionalmente reconhecida em monitoração de segurança de alimentos e práticas de higiene em empresas de alimentos e restaurantes. Os produtos devem atender as normas técnicas de referência relativas a fabricação de utensílios de inox, de segurança, dentre outras, em vigência na data do edital. | UNIDADE | 80     | 6,44                 | 515,20               | EXCLUSIVO |
| 97   | Forma assadeira cupcake/pão de queijo em material antiaderente. Com 12 cavidades. Dimensões da forma: altura da cavidade: 3 cm, diâmetro da cavidade superior: 7 cm, diâmetro da cavidade inferior: 4 cm, comprimento da forma: 26 x 35 cm. Tolerância nas dimensões +/-10%.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNIDADE | 80     | 35,48                | 2.838,40             | EXCLUSIVO |
| 98   | Forma de cupcake grande para 06 unidades, tipo assadeira. Material silicone, antiaderente, formato tradicional. Dimensões 25,5cm X 19,5cm X 2,4cm. Tolerância nas dimensões +/-10%.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE | 60     | 25,26                | 1.515,60             | EXCLUSIVO |
| 99   | Forma em alumínio para pão de forma 500g. Dimensões 30 x 10 x 10 cm. Tolerância nas dimensões +/-10%.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNIDADE | 350    | 19,38                | 6.783,00             | EXCLUSIVO |
| 100  | Forma redonda de alumínio polido para pizza, 35cm de diâmetro x 2 cm altura. Tolerância nas dimensões +/-5%.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNIDADE | 100    | 22,55                | 2.255,00             | EXCLUSIVO |
| 101  | Forma redonda de alumínio polido, 35cm de diâmetro x 7cm altura. Tolerância nas dimensões +/-5%.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE | 90     | 26,58                | 2.392,20             | EXCLUSIVO |
| 102  | Frasco plástico fabricado em material polietileno tereftalato (PET), na cor cristal (totalmente transparente), com capacidade volumétrica de 1000 ml. O frasco deve apresentar superfície rígida, lisa, atóxica, e ser isento de rebarbas, trincas ou deformações. Deve acompanhar válvula dosadora tipo pump (roscável), com caninho pescador de comprimento compatível com a altura do frasco. A válvula deve possuir sistema de travamento para evitar vazamentos acidentais.                                                                                                                                    | UNIDADE | 80     | 5,53                 | 442,40               | EXCLUSIVO |
| 103  | Frasco plástico fabricado em material polietileno tereftalato (PET), na cor cristal (totalmente transparente), com capacidade volumétrica de 500 ml. O frasco deve apresentar superfície                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE | 80     | 5,28                 | 422,40               | EXCLUSIVO |





## Município de Indaial – SC

Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024

CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC

Fone: (47) 3317-8800

| Item | Produto - Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unidade | Quant. | Cotação - Máx. Unit. | Cotação - Máx. Total | COTA      |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|----------------------|----------------------|-----------|
|      | rígida, lisa, atóxica, e ser isento de rebarbas, trincas ou deformações. Deve acompanhar válvula dosadora tipo pump (roscável), com caninho pescador de comprimento compatível com a altura do frasco. A válvula deve possuir sistema de travamento para evitar vazamentos acidentais.                                                                                                            |         |        |                      |                      |           |
| 104  | Frigideira fabricada em alumínio com revestimento antiaderente. Diâmetro entre 22 e 25 cm. Altura mínima de 3 cm. Espessura mínima de 1 mm.                                                                                                                                                                                                                                                       | UNIDADE | 100    | 78,63                | 7.863,00             | EXCLUSIVO |
| 105  | Frigideira fabricada em alumínio, diâmetro de 36 cm, com cabo baquelite, altura de 6 cm admitindo variação de $\pm 2$ cm.                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNIDADE | 100    | 73,00                | 7.300,00             | EXCLUSIVO |
| 106  | Frigideira funda fabricada em alumínio com revestimento antiaderente, diâmetro de 40 cm, com cabo em baquelite, altura de 6 cm admitindo variação de $\pm 2$ cm.                                                                                                                                                                                                                                  | UNIDADE | 45     | 126,73               | 5.702,85             | EXCLUSIVO |
| 107  | Funil fabricado em aço inoxidável. Dimensões de 12x12 cm admitindo variação $\pm 2$ cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNIDADE | 50     | 19,63                | 981,50               | EXCLUSIVO |
| 108  | Garfo de mesa em aço inox, resistente, com cabo liso de fácil higienização, medindo 20cm de comprimento. Os dentes do garfo deverão apresentar formato que permita a pega do alimento com facilidade. O comprimento do cabo e base poderão variar em até 1cm para mais ou para menos.                                                                                                             | UNIDADE | 3.000  | 1,32                 | 3.960,00             | EXCLUSIVO |
| 109  | Garfo de sobremesa em aço inox, resistente, com cabo liso de fácil higienização, medindo 17cm de comprimento. Os dentes do garfo deverão apresentar formato que permita a pega do alimento com facilidade. O comprimento do cabo e base poderão variar em até 1cm para mais ou para menos.                                                                                                        | UNIDADE | 3.000  | 2,19                 | 6.570,00             | EXCLUSIVO |
| 110  | Garfo trinchante em inox com cabo em inox. Medidas mínima de 33 cm de comprimento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNIDADE | 50     | 16,86                | 843,00               | EXCLUSIVO |
| 111  | Garrafa térmica botijão, com capacidade de 5 a 6 litros. Serve sem precisar retirar a tampa. Sistema de Rolha Clean. Copo Multiuso. Com alça de mão rígida acoplada ao corpo. Conservação térmica de líquidos frios e quentes. Conservação térmica de, no mínimo, 8 horas. Isolamento térmico com espuma de PU/PP, livre de CFC. Material não tóxico. Com garantia contra defeitos de fabricação. | UNIDADE | 100    | 41,47                | 4.147,00             | EXCLUSIVO |
| 112  | GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE DE 1,8L. REVESTIMENTO EMAÇO INOXIDÁVEL E ACIONAMENTO POR PRESSÃO.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS.(CIN28342)                                                                                                                                                                                                                                         | UNIDADE | 45     | 52,45                | 2.360,25             | EXCLUSIVO |
| 113  | Isqueiro descartável a gás. Comprimento de 8 cm admitindo-se variação de $\pm 2$ cm. Deve apresentar declaração de conformidade do fornecedor.                                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE | 300    | 3,73                 | 1.119,00             | EXCLUSIVO |
| 114  | Jarra em aço inox para água/suco, com tampa, com aparador para gelo, capacidade 2 litros. Doze meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal.                                                                                                                                                                                           | UNIDADE | 100    | 91,67                | 9.167,00             | EXCLUSIVO |
| 115  | Jarra medidora fabricada em plástico graduada de 100 ml até 1l. Dimensões de 15x16 cm admitindo variação de $\pm 3$ cm.                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNIDADE | 100    | 8,43                 | 843,00               | EXCLUSIVO |
| 116  | Jarra plástica com tampa. Transparente, com tampa devidamente ajustada a jarra, com medidor de litragem, resistente, com capacidade de 4 litros, medindo 28 cm de altura e 17cm de diâmetro, podendo ter variação de até 3 cm para mais ou para menos. (O produto não pode ser                                                                                                                    | UNIDADE | 300    | 17,86                | 5.358,00             | EXCLUSIVO |





## Município de Indaial – SC

Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024

CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC

Fone: (47) 3317-8800

| Item | Produto - Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unidade | Quant. | Cotação - Máx. Unit. | Cotação - Máx. Total | COTA      |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|----------------------|----------------------|-----------|
|      | proveniente de material reciclado).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |        |                      |                      |           |
| 117  | Kit cortador em aço inoxidável de formas diversas (exemplo: flor, estrela, coração...) para uso culinário, sem rebarbas, seguro para uso infantil. Medidas entre 5 e 8 cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | KIT     | 100    | 48,28                | 4.828,00             | EXCLUSIVO |
| 118  | Lixeira 100 litros, preta, confeccionada em plástico reforçado, com tampa. Garantia contra vícios ou defeitos de fabricação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE | 45     | 157,96               | 7.108,20             | EXCLUSIVO |
| 119  | Lixeira 150 litros, branca, confeccionada em plástico reforçado, abertura da tampa através de pedal. Garantia contra vícios ou defeitos de fabricação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNIDADE | 200    | 27,98                | 5.596,00             | EXCLUSIVO |
| 120  | Lixeira 35 litros, branca, confeccionada em plástico reforçado, abertura da tampa através de pedal. Garantia contra vícios ou defeitos de fabricação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE | 200    | 43,73                | 8.746,00             | EXCLUSIVO |
| 121  | Lixeira 50 litros, branca, confeccionada em plástico reforçado, abertura da tampa através de pedal. Garantia contra vícios ou defeitos de fabricação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE | 200    | 74,18                | 14.836,00            | EXCLUSIVO |
| 122  | Mini processador, triturador e mixer de alimento manual, com 3 lâminas. Funcionamento manual acionado por meio de uma manivela. Capacidade de 500 ml. Equipado com uma lâmina em aço inoxidável afiada. Dimensões aproximadas: 11 cm de diâmetro por 6 cm de altura. Deve possuir tampa com manivela (cordão retrátil), uma base com encaixe para 3 lâminas e o pote de acrílico com capacidade de 500ml. Cores diversas.                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNIDADE | 50     | 17,30                | 865,00               | EXCLUSIVO |
| 123  | Organizador porta ovos 12 cavidades empilhável, fabricado em material plástico atóxico resistente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNIDADE | 60     | 13,55                | 813,00               | EXCLUSIVO |
| 124  | Pá culinária, material corpo aço inoxidável, material cabo aço inoxidável, comprimento mínimo 24 cm, largura 5 cm, aplicação cortar e servir bolos e tortas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE | 50     | 44,90                | 2.245,00             | EXCLUSIVO |
| 125  | Pá de plástico com cabo anatômico de plástico, altura ergonômica no mínimo 80cm. Para juntar lixo/sujidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE | 200    | 6,82                 | 1.364,00             | EXCLUSIVO |
| 126  | Panela de alumínio fundido grosso com tampa do mesmo material. Com capacidade de aproximadamente 10 litros. Com alças bilaterais. Garantia contra vícios ou defeitos de fabricação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNIDADE | 100    | 135,62               | 13.562,00            | EXCLUSIVO |
| 127  | Panela de alumínio fundido grosso com tampa do mesmo material. Com capacidade de aproximadamente 25 litros. Com alças bilaterais. Garantia contra vícios ou defeitos de fabricação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNIDADE | 100    | 147,59               | 14.759,00            | EXCLUSIVO |
| 128  | Panela de alumínio fundido grosso com tampa do mesmo material. Com capacidade de aproximadamente 4,5 litros. Com alças bilaterais. Garantia contra vícios ou defeitos de fabricação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE | 100    | 99,28                | 9.928,00             | EXCLUSIVO |
| 129  | Panela de pressão de 12 litros, altura 27 cm, diâmetro: 30,4 cm, com tolerância $\pm 2$ cm. Fabricada em alumínio 100% puro, polido, linha industrial. Com alças ou com alça e cabo laterais, anatômicos, atóxicos e antitérmicos. Com válvulas e sistema de segurança: válvula de trabalho (alívio de pressão), com ferramenta para limpeza; válvula de segurança repetitiva, em silicone (que não resseca); válvula de travamento que não permita abertura da panela caso haja pressão localizada no cabo da tampa; com pino de alívio. Garantia de doze meses (1 ano), no mínimo, contra vícios ou defeitos de fabricação. A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia de entrega do lote | UNIDADE | 100    | 319,63               | 31.963,00            | EXCLUSIVO |





## Município de Indaial – SC

Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024

CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC

Fone: (47) 3317-8800

| Item | Produto - Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade | Quant. | Cotação - Máx. Unit. | Cotação - Máx. Total | COTA      |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|----------------------|----------------------|-----------|
|      | correspondente à ordem de fornecimento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |        |                      |                      |           |
| 130  | Panela de pressão de 24 litros, altura 40,8 cm, diâmetro: 50 cm, com tolerância $\pm 2$ cm. Fabricada em alumínio 100% puro, polido, linha industrial. Com alças ou com alça e cabo laterais, anatômicos, atóxicos e antitérmicos. Com válvulas e sistema de segurança: válvula de trabalho (alívio de pressão), com ferramenta para limpeza; válvula de segurança repetitiva, em silicone (que não resseca); válvula de travamento que não permita abertura da panela caso haja pressão localizada no cabo da tampa; com pino de alívio. Garantia de doze meses (1 ano), no mínimo, contra vícios ou defeitos de fabricação. A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia de entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento. | UNIDADE | 100    | 537,15               | 53.715,00            | EXCLUSIVO |
| 131  | Panela de pressão fabricada em alumínio polido, com capacidade entre 7 e 7,5l. Fechamento externo. Alças em baquelite. Com sistema de segurança com válvulas reguladoras de pressão. Dimensões de 23x23 cm admitindo variação de $\pm 5,5$ cm. Certificada e registrada no Inmetro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE | 100    | 149,59               | 14.959,00            | EXCLUSIVO |
| 132  | Panela fabricada em alumínio polido. Diâmetro entre 14 e 16 cm e capacidade entre 1,3 e 1,6l. Com tampa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE | 150    | 38,00                | 5.700,00             | EXCLUSIVO |
| 133  | Panela fabricada em alumínio polido. Diâmetro entre 21 e 23 cm e capacidade entre 3 e 4l. Com tampa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE | 150    | 74,93                | 11.239,50            | EXCLUSIVO |
| 134  | Panquequeira fabricada em alumínio com revestimento antiaderente. Diâmetro de 22 cm e altura de 3 cm admitindo variação de $\pm 1$ cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNIDADE | 100    | 31,70                | 3.170,00             | EXCLUSIVO |
| 135  | Pegador de alimento, material inox, comprimento mínimo 30 cm. Concha pegadora de 5cm x 5cm, com variação de tamanho $\pm 10\%$ , aplicação massas. Garantia vícios ou defeitos de fabricação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE | 100    | 29,97                | 2.997,00             | EXCLUSIVO |
| 136  | Pegador de massas tipo concha fabricado em aço inoxidável. Comprimento de 30 cm admitindo-se uma variação de $\pm 3$ cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE | 100    | 12,31                | 1.231,00             | EXCLUSIVO |
| 137  | Peneira de inox com cabo em inox com 18 cm de diâmetro. Comprimento de 33 cm admitindo-se variação de $\pm 2$ cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNIDADE | 80     | 11,25                | 900,00               | EXCLUSIVO |
| 138  | Peneira fabricada em aço inoxidável com 24 cm de diâmetro. Comprimento de 45 cm admitindo-se variação de $\pm 2$ cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE | 80     | 13,27                | 1.061,60             | EXCLUSIVO |
| 139  | Peneira fabricada em aço inoxidável com 8 cm de diâmetro. Comprimento de 20 cm admitindo-se variação de $\pm 2$ cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE | 80     | 13,00                | 1.040,00             | EXCLUSIVO |
| 140  | Porta bolo redondo 35 cm em polipropileno com cúpula em plástico transparente. Dimensões altura 13,2 cm 35 cm x 35 cm admitindo-se variação de $\pm 2$ cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNIDADE | 50     | 81,65                | 4.082,50             | EXCLUSIVO |
| 141  | Porta talheres com 6 subdivisões, fabricado em plástico resistente, polipropileno, livre de BPA, com tampa transparente. Para acondicionamento de talheres na horizontal. Dimensões aproximadas: 5 x 30 x 5 cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNIDADE | 100    | 28,34                | 2.834,00             | EXCLUSIVO |
| 142  | Pote fabricado em material plástico atóxico com capacidade de 360 ml. Possui tampa com rosca.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE | 250    | 31,93                | 7.982,50             | EXCLUSIVO |
| 143  | Pote fabricado em material plástico atóxico com capacidade de 500 ml. Possui tampa com rosca.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE | 250    | 15,82                | 3.955,00             | EXCLUSIVO |
| 144  | Pote fabricado em material plástico atóxico com capacidade de 650 ml. Possui tampa com rosca.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE | 250    | 3,54                 | 885,00               | EXCLUSIVO |
| 145  | Pote fabricado em material plástico atóxico resistente. Capacidade de 4,5 l. Com tampa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNIDADE | 250    | 23,54                | 5.885,00             | EXCLUSIVO |
| 146  | Pote fabricado em material plástico atóxico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNIDADE | 250    | 44,42                | 11.105,00            | EXCLUSIVO |





## Município de Indaial – SC

Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024

CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC

Fone: (47) 3317-8800

| Item | Produto - Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unidade | Quant. | Cotação - Máx. Unit. | Cotação - Máx. Total | COTA      |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|----------------------|----------------------|-----------|
|      | resistente. Capacidade de 6 l. Com tampa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |        |                      |                      |           |
| 147  | Pote fabricado em material plástico atóxico resistente. Capacidade de 8 l. Com tampa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNIDADE | 250    | 21,24                | 5.310,00             | EXCLUSIVO |
| 148  | Pote fabricado em material plástico atóxico resistente. Capacidade entre 1 e 1,5 l. Com tampa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE | 250    | 9,90                 | 2.475,00             | EXCLUSIVO |
| 149  | Pote fabricado em material plástico atóxico resistente. Capacidade entre 2 e 2,5 l. Com tampa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE | 250    | 5,65                 | 1.412,50             | EXCLUSIVO |
| 150  | Pote fabricado em material plástico atóxico resistente. Capacidade entre 3 e 3,5 l. Com tampa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE | 250    | 15,00                | 3.750,00             | EXCLUSIVO |
| 151  | Pote hermético para alimentos fabricado em material plástico atóxico resistente. Capacidade entre 1,8 e 2 l.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNIDADE | 250    | 11,92                | 2.980,00             | EXCLUSIVO |
| 152  | Pote hermético para alimentos fabricado em material plástico atóxico resistente. Capacidade entre 2 e 2,3 l.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNIDADE | 250    | 21,77                | 5.442,50             | EXCLUSIVO |
| 153  | Pote hermético para alimentos fabricado em material plástico atóxico resistente. Capacidade entre 3,5 e 4 l.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNIDADE | 250    | 6,51                 | 1.627,50             | EXCLUSIVO |
| 154  | Pote hermético para alimentos fabricado em vidro. Capacidade entre 1 e 1,2 l.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNIDADE | 250    | 17,33                | 4.332,50             | EXCLUSIVO |
| 155  | Pote hermético para alimentos fabricado em vidro. Capacidade entre 300 e 400 ml.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE | 250    | 15,96                | 3.990,00             | EXCLUSIVO |
| 156  | Pote hermético para alimentos fabricado em vidro. Capacidade entre 500 e 600 ml.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE | 250    | 21,85                | 5.462,50             | EXCLUSIVO |
| 157  | Pote hermético para alimentos fabricado em vidro. Capacidade entre 600 e 700 ml.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE | 250    | 9,44                 | 2.360,00             | EXCLUSIVO |
| 158  | Pote para alimentos fabricado em vidro. Capacidade entre 1 e 1,5 l. Tampa em plástico livre de BPA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE | 250    | 15,47                | 3.867,50             | EXCLUSIVO |
| 159  | Pote para alimentos fabricado em vidro. Capacidade entre 2 e 2,5 l. Tampa em plástico livre de BPA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE | 250    | 32,33                | 8.082,50             | EXCLUSIVO |
| 160  | Pote para alimentos fabricado em vidro. Capacidade entre 500 e 600 ml. Tampa em plástico livre de BPA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNIDADE | 250    | 23,53                | 5.882,50             | EXCLUSIVO |
| 161  | Prato de inox, 22cm de diâmetro x 3,2cm de altura com aba de 3cm, tolerância nas dimensões +/-10%. Fabricado em inox, resistente a impactos e a pequenas quedas sem deformações. Prato com abas de 3 cm. Superfície lisa, sem ranhuras. Com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. Resistente a máquina lava-louças. Garantia contra vícios ou defeitos de fabricação.                                | UNIDADE | 1.000  | 10,76                | 10.760,00            | EXCLUSIVO |
| 162  | Prato de vidro fundo temperado, 22,6 cm de diâmetro x 3,2 cm de altura, tolerância nas dimensões +/-10%. Fabricado em vidro temperado incolor, resistente a impactos e a pequenas quedas. Superfície lisa, sem ranhuras. Com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. Resistente a microondas, freezer e geladeira. Resistente a máquina lava-louças. Garantia contra vícios ou defeitos de fabricação. | UNIDADE | 4.000  | 5,27                 | 21.080,00            | EXCLUSIVO |
| 163  | Ralador de verdura 4 faces inox, lâminas em aço inox, lâminas para ralo grosso, ralo médio, ralo fino, ralo extrafino, base emborrachada para melhor fixação, com dimensões mínimas de 20 cm x 8 cm. Resistente que não amasse ou quebre. Garantia de contra defeitos de fabricação.                                                                                                                                                                                                                | UNIDADE | 150    | 31,96                | 4.794,00             | EXCLUSIVO |
| 164  | Recipiente bowl inox grande para uso culinário,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE | 150    | 31,15                | 4.672,50             | EXCLUSIVO |





## Município de Indaial – SC

Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024

CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC

Fone: (47) 3317-8800

| Item | Produto - Descrição                                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade | Quant. | Cotação - Máx. Unit. | Cotação - Máx. Total | COTA      |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|----------------------|----------------------|-----------|
|      | diâmetro superior 35 cm, capacidade 5 litros. Com tolerância de tamanho e capacidade de +/- 10%.                                                                                                                                                                          |         |        |                      |                      |           |
| 165  | Rodo de pia, material polipropileno, borracha com proteção antibacteriana, cabo anatômico, tamanho 16 a 22cm.                                                                                                                                                             | UNIDADE | 60     | 5,09                 | 305,40               | EXCLUSIVO |
| 166  | Rolo em polipropileno, para abrir massa alimentícia, com manopla no mesmo material. Dimensões mínimas de 30 cm de comprimento e 6 cm de diâmetro. Na cor branca.                                                                                                          | UNIDADE | 50     | 34,20                | 1.710,00             | EXCLUSIVO |
| 167  | Saco para amostra de alimentos, transparente, feito de polietileno de baixa densidade, material esterilizado, com tarja branca para descrição do alimento, o saco para amostra deve ser totalmente lacrado. Embalagem com 1000 unidades. Medidas aproximadas de 15x35x05. | UNIDADE | 300    | 147,63               | 44.289,00            | EXCLUSIVO |
| 168  | Saladeira fabricada em material plástico resistente. Capacidade entre 4 e 5 l. Base circular com diâmetro de 28 cm admitindo variação de $\pm 3$ cm.                                                                                                                      | UNIDADE | 150    | 26,02                | 3.903,00             | EXCLUSIVO |
| 169  | Saleiro com tampa fabricado em material plástico atóxico resistente. Capacidade de 1 kg.                                                                                                                                                                                  | UNIDADE | 100    | 9,78                 | 978,00               | EXCLUSIVO |
| 170  | Separador de tábuas de corte em polietileno. Que possibilite separar até 6 placas de corte.                                                                                                                                                                               | UNIDADE | 50     | 61,23                | 3.061,50             | EXCLUSIVO |
| 171  | Suporte fixo para bobina de usos diversos. Estrutura de ferro esmaltado / cor branco. Tamanho: 34 x 30 cm. Para ser usado na parede, com parafusos e buchas para instalação. Facilita o manuseio na retirada do pano e organiza a utilização da bobina.                   | UNIDADE | 50     | 156,00               | 7.800,00             | EXCLUSIVO |
| 172  | Suporte para filtro de papel nº 102. Fabricado em material plástico resistente atóxico com alça para manuseio.                                                                                                                                                            | UNIDADE | 50     | 4,04                 | 202,00               | EXCLUSIVO |
| 173  | Suporte para filtro de papel nº 103. Fabricado em material plástico resistente atóxico com alça para manuseio.                                                                                                                                                            | UNIDADE | 50     | 7,77                 | 388,50               | EXCLUSIVO |
| 174  | Tábua de corte para alimentos fabricada em polietileno. Cor amarela. Dimensões de 30x25 cm.                                                                                                                                                                               | UNIDADE | 80     | 20,53                | 1.642,40             | EXCLUSIVO |
| 175  | Tábua de corte para alimentos fabricada em polietileno. Cor amarela. Dimensões de 50x30 cm.                                                                                                                                                                               | UNIDADE | 150    | 43,59                | 6.538,50             | EXCLUSIVO |
| 176  | Tábua de corte para alimentos fabricada em polietileno. Cor azul. Dimensões de 30x25 cm.                                                                                                                                                                                  | UNIDADE | 80     | 26,49                | 2.119,20             | EXCLUSIVO |
| 177  | Tábua de corte para alimentos fabricada em polietileno. Cor azul. Dimensões de 50x30 cm.                                                                                                                                                                                  | UNIDADE | 150    | 36,91                | 5.536,50             | EXCLUSIVO |
| 178  | Tábua de corte para alimentos fabricada em polietileno. Cor bege. Dimensões de 30x25 cm.                                                                                                                                                                                  | UNIDADE | 80     | 33,36                | 2.668,80             | EXCLUSIVO |
| 179  | Tábua de corte para alimentos fabricada em polietileno. Cor bege. Dimensões de 50x30 cm.                                                                                                                                                                                  | UNIDADE | 150    | 41,82                | 6.273,00             | EXCLUSIVO |
| 180  | Tábua de corte para alimentos fabricada em polietileno. Cor branca. Dimensões de 30x25 cm.                                                                                                                                                                                | UNIDADE | 80     | 27,11                | 2.168,80             | EXCLUSIVO |
| 181  | Tábua de corte para alimentos fabricada em polietileno. Cor branca. Dimensões de 50x30 cm.                                                                                                                                                                                | UNIDADE | 150    | 41,82                | 6.273,00             | EXCLUSIVO |
| 182  | Tábua de corte para alimentos fabricada em polietileno. Cor verde. Dimensões de 30x25 cm.                                                                                                                                                                                 | UNIDADE | 80     | 30,84                | 2.467,20             | EXCLUSIVO |
| 183  | Tábua de corte para alimentos fabricada em polietileno. Cor verde. Dimensões de 50x30 cm.                                                                                                                                                                                 | UNIDADE | 150    | 58,94                | 8.841,00             | EXCLUSIVO |
| 184  | Tábua de corte para alimentos fabricada em polietileno. Cor vermelha. Dimensões de 30x25 cm.                                                                                                                                                                              | UNIDADE | 80     | 15,27                | 1.221,60             | EXCLUSIVO |
| 185  | Tábua de corte para alimentos fabricada em polietileno. Cor vermelha. Dimensões de 50x30 cm.                                                                                                                                                                              | UNIDADE | 150    | 59,93                | 8.989,50             | EXCLUSIVO |
| 186  | Tapete escorredor de louça em silicone para                                                                                                                                                                                                                               | UNIDADE | 100    | 29,84                | 2.984,00             | EXCLUSIVO |





## Município de Indaial – SC

Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024

CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC

Fone: (47) 3317-8800

| Item | Produto - Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unidade | Quant. | Cotação - Máx. Unit. | Cotação - Máx. Total | COTA      |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|----------------------|----------------------|-----------|
|      | pia. Dimensões aproximadas de 30 cm x 15 cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |        |                      |                      |           |
| 187  | Termômetro digital culinário tipo espeto com haste fabricada em aço inoxidável. Produto com comprimento total de 23 cm admitindo variação de $\pm 3$ cm. Deve acompanhar, no mínimo, uma bateria LR44 ou modelo equivalente para alimentação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNIDADE | 150    | 17,75                | 2.662,50             | EXCLUSIVO |
| 188  | Termômetro Digital Infravermelho: mede temperatura, com função de medição de dados máximos e mínimos. Outras características relevantes (aproximados): fazer medição em °C / °F com faixa de temperatura: -10°C / +200°C; resolução temperatura: 0,1°C. Alimentação pilha de 1,5V tipo AAA. Certificado do IMNETRO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE | 150    | 135,49               | 20.323,50            | EXCLUSIVO |
| 189  | Tesoura multiuso para cozinha com lâminas fabricadas em aço inoxidável e cabo fabricado em material plástico. Comprimento de 22 cm admitindo variação de $\pm 2$ cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNIDADE | 50     | 7,84                 | 392,00               | EXCLUSIVO |
| 190  | Tigela circular fabricada em vidro com tampa em material plástico. Capacidade entre 2 e 2,2 l.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE | 50     | 33,04                | 1.652,00             | EXCLUSIVO |
| 191  | Touca, tipo descartável, material TNT (tecido não tecido), aplicação cozinha industrial, cor branca, tamanho único com elástico. Produto atóxico e hipoalergênico. Pacote com no mínimo 100 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNIDADE | 600    | 8,20                 | 4.920,00             | EXCLUSIVO |
| 192  | Travessa quadrada ou retangular grande de vidro temperado, com tampa em material plástico atóxico resistente, com capacidade para 5,3 litros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNIDADE | 50     | 62,54                | 3.127,00             | EXCLUSIVO |
| 193  | PANELA DE ALUMÍNIO BATIDO - CAPACIDADE 60 LITROS: Panela confeccionada em alumínio batido de alta resistência, destinada ao preparo de alimentos em grande volume. Capacidade nominal mínima de 60 (sessenta) litros. Corpo em peça única, com acabamento reforçado, resistente ao uso intenso em cozinhas industriais, escolares, comunitárias e similares. Deverá possuir alças laterais reforçadas, fixadas ao corpo da panela por meio de rebites ou sistema equivalente que garanta segurança e durabilidade durante o manuseio. Acompanha tampa em alumínio compatível com a panela, com pegador resistente ao calor e de fácil manuseio. Características mínimas: Capacidade: 60 litros; Material: alumínio batido; Espessura mínima do alumínio: 2,5 mm; Tampa em alumínio inclusa; Alças laterais reforçadas; Acabamento sem rebarbas, amassados ou deformações; Produto novo, de primeiro uso; Apto para utilização em fogões industriais. O produto deverá atender aos padrões de qualidade e segurança aplicáveis, apresentando resistência adequada para uso contínuo em cozinhas profissionais e institucionais. | UNIDADE | 50     | 577,60               | 28.880,00            | EXCLUSIVO |
| 194  | Carrinho armazém para cargas: Carrinho tipo armazém para transporte de cargas, com capacidade mínima de 350 kg, estrutura fabricada em aço carbono ou material metálico de resistência equivalente, com acabamento em pintura anticorrosiva, equipado com 02 rodas resistentes, apropriadas para movimentação de cargas, base reforçada para apoio de volumes e alças para condução manual. O carrinho deverá apresentar boa estabilidade, resistência e durabilidade, sendo indicado para o transporte de gêneros alimentícios, caixas, utensílios e demais materiais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNIDADE | 50     | 356,15               | 17.807,50            | EXCLUSIVO |





## Município de Indaial – SC

Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024

CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC

Fone: (47) 3317-8800

| Item | Produto - Descrição                                                                                                                                               | Unidade  | Quant. | Cotação - Máx. Unit. | Cotação - Máx. Total         | COTA                      |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------|----------------------|------------------------------|---------------------------|
| 195  | Caneca fabricada em aço inoxidável com capacidade entre 250 e 350 ml. Dimensões de 7,5x8 cm admitindo variação de $\pm 2$ cm. Conjunto com 6 unidades do produto. | CONJUNTO | 1.250  | 25,65                | 32.062,50                    | COTA REFERENTE AO ITEM 49 |
|      |                                                                                                                                                                   |          |        |                      | <b>Soma:</b><br>1.428.393,78 |                           |





Município de Indaial – SC  
Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024  
CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC  
Fone: (47) 3317-8800

**ANEXO III - QUADRO DE RESUMO**

**DADOS DA EMPRESA**

|                                     |                |                             |
|-------------------------------------|----------------|-----------------------------|
| <b>NOME EMPRESARIAL</b>             |                |                             |
|                                     |                |                             |
| <b>CNPJ</b>                         |                |                             |
|                                     |                |                             |
| <b>LOGRADOURO</b>                   |                | <b>NÚMERO</b>               |
|                                     |                |                             |
| <b>COMPLEMENTO</b>                  |                | <b>BAIRRO</b>               |
|                                     |                |                             |
| <b>CIDADE</b>                       | <b>ESTADO</b>  | <b>CEP</b>                  |
|                                     |                |                             |
| <b>ENDEREÇO ELETRÔNICO (e-mail)</b> |                |                             |
|                                     |                |                             |
| <b>SITE</b>                         |                |                             |
|                                     |                |                             |
| <b>TELEFONE COMERCIAL 1</b>         |                | <b>TELEFONE COMERCIAL 2</b> |
|                                     |                |                             |
| <b>WHATSAPP 1</b>                   |                | <b>WHATSAPP 2</b>           |
|                                     |                |                             |
| <b>BANCO</b>                        | <b>AGÊNCIA</b> | <b>NÚMERO DA CONTA</b>      |
|                                     |                |                             |

**DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA**

|                             |               |                         |
|-----------------------------|---------------|-------------------------|
| <b>NOME</b>                 |               |                         |
|                             |               |                         |
| <b>NACIONALIDADE</b>        |               | <b>PROFISSÃO</b>        |
|                             |               |                         |
| <b>ESTADO CIVIL</b>         |               | <b>CARGO NA EMPRESA</b> |
|                             |               |                         |
| <b>RG</b>                   |               | <b>CPF</b>              |
|                             |               |                         |
| <b>LOGRADOURO DOMICÍLIO</b> |               | <b>NÚMERO</b>           |
|                             |               |                         |
| <b>COMPLEMENTO</b>          |               | <b>BAIRRO</b>           |
|                             |               |                         |
| <b>CIDADE</b>               | <b>ESTADO</b> | <b>CEP</b>              |
|                             |               |                         |
| <b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b>  |               |                         |
|                             |               |                         |
| <b>TELEFONE RESIDENCIAL</b> |               | <b>WHATSAPP</b>         |
|                             |               |                         |

